



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA, Vereador pelo Partido Progressista - PP, com assento nesta Câmara Municipal, vem submeter ao Plenário do Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária a Pastora Soleneide Luz Leite, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA a Pastora Soleneide Luz Leite, em reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados nas áreas sociais e religiosas no município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores às **17h00min do dia 26 de abril de 2022**, por ocasião das





ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

comemorações do 30º Aniversário de Emancipação Política de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 14 de março de 2022.

Leivaldo Ribeiro Batista

LEIVALDO RIBEIRO BATISTA

Vereador – PP

